CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal de Contrato nº 003/2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratado: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Contabilidade e de Controle de Estoque, incluindo licenciamento de uso da ferramenta, customização do sistema, implantação e manutenção preventiva e evolutiva para atender as demandas do CRA-RJ

Contrato nº 003/2019;

PROC. ADM: 2019400148

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme artigo 25 da Lei 8.666/93;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ nº 03075 CPF: 029.453.917-40

Fiscal Suplente: RONALDO REIS
Matrícula CRA-RJ nº 05012 CPF: 108.263.317-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247